

**ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.**

No dia quatro novembro de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 37ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Rogério José Rech e Loreno Luís Lopes da bancada do PL, Gean Mateus Quoos, Otavio Loch e Felipe Possebon de Moura da bancada do PP, Flávio Junior Ilha e Sidnei Santos Vieira da bancada do PDT. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 36ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. **MATERIAL DE EXPEDIENTE.** OFÍCIO Nº162/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 063/2024, de origem do Poder Executivo, OFÍCIO 168/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 064/24, de origem do poder Executivo. **ORDEM DO DIA PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 20/2024**, do vereador Otavio Loch, para que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Obras coloque um bueiro na entrada para a propriedade do senhor Adriano Marcelo dos Reis na Localidade de Murta. Ressalto a importância para facilitar o acesso a propriedade. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 21/2024**, Para que o Poder Executivo juntamente com o órgão competente estude com urgência, sobre a possibilidade de colocar canos de bueiro em número suficiente para o escoamento da água parada e lodo na localidade de Taipinha, próximo a parada de ônibus nas proximidades da residência do seu Caetano. Ressalto a importância do pedido pelo perigo de contaminação. Reiterando que esse pedido já havia sido feito em outra ocasião. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024** Dispõe sobre a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, exercício de 2015, e outras providências. Após a leitura do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, o Projeto foi colocado em discussão, A Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura já haviam emitido parecer favorável à aprovação, após foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024** Dispõe sobre a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, exercício de 2016, e outras providências. Após a leitura do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, o Projeto foi colocado em discussão, a Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura já haviam emitido parecer favorável à aprovação e após colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024** Dispõe sobre a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, exercício de 2018, e outras providências. Após a leitura do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, o Projeto foi colocado em discussão, a Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura já haviam emitido parecer favorável à aprovação e após colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024** Dispõe sobre a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, exercício de 2019, e outras providências. Após a leitura do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, o Projeto foi colocado em discussão, a Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura já haviam emitido parecer favorável à aprovação e após colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024** Dispõe sobre a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, exercício de 2020, e outras providências. Após a leitura do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, o Projeto foi colocado em discussão, a Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

e Infraestrutura já haviam emitido parecer favorável à aprovação e após colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024 Dispõe sobre a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, exercício de 2021, e outras providências. Após a leitura do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, o Projeto foi colocado em discussão, a Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura já haviam emitido parecer favorável à aprovação e após colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 063/2024, Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024. O Presidente determinou que o Projeto nº026 /2024 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 064/2024, Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. O Presidente determinou que o Projeto nº064 /2024 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 37ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Felipe Possebon de Moura
Presidente

Flávio Júnior Ilha
Secretário

